



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 235/2020 - AGR

GOIANIA, 24 de março de 2020.

Ao Senhor  
Aylton Flávio Vechi  
Procurador Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado de Goiás - MP  
Rua 23, esq. com a Av. Fued José Sebba, Qd. 06, Lts. 15/24,  
Jardim Goiás, Goiânia - GO CEP: 74.805-100 (62) 3243-8000  
E-mail: gabinete@mp.go.gov.br

Assunto: Revisão Tarifária Ordinária

Senhor,

1. A par de cumprimentá-lo, e considerando o teor dos autos n. 202000029000941 (anexos SEI: 000011605910, 000011606044, 000011607074 e 000011607219), que trata de pedido de Revisão Tarifária Ordinária do segundo quinquênio 2020/2024, prevista no Contrato de Concessão nº 002/2015 Cláusula Terceira – item 30, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN e a empresa Sanperes Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda.

2. Para dar maior transparência ao objeto tratado, bem como dar conhecimento das providências já tomadas por parte da AGR quanto aos procedimentos iniciais de análise da referida Revisão Tarifária, encaminha-se ao **Ministério Público do Estado de Goiás**, para que procedam manifestação, caso julguem ser pertinente.

3. Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**, Presidente, em 24/03/2020, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000012242484 e o código CRC 91C0A8C1.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE  
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029000941



SEI 000012242484